

EDITAL n. 104/2011

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no **Sistema de Ingresso por Mérito** para ingresso na UNESC no segundo semestre letivo de 2011.

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito, regulamentado pelo edital nº 74/2011-Reitoria, para ingresso no segundo semestre de 2011, de acordo com as normas a seguir especificadas.

1. DA MATRÍCULA

A matrícula ocorrerá na UNESC, no Bloco do Estudante – Centac, conforme cronograma abaixo:

CURSO	DIA	HORÁRIO
Administração - Bacharelado - Matutino/Noturno	20/07	14h às 19h
Administração - Bacharelado - Comércio Exterior - Noturno	20/07	14h às 19h
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	20/07	14h às 19h
Artes Visuais - Bacharelado - Noturno	19/07	17h às 19h30
Ciências Biológicas - Bacharelado - Matutino	20/07	14h às 19h
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno	20/07	14h às 19h
Ciências Contábeis - Noturno	19/07	17h às 19h30
Ciência da Computação - Noturno	19/07	14h às 19h
Direito - Matutino	19/07	14h às 19h
Economia - Noturno	19/07	17h às 19h30
Educação Física - Bacharelado - Matutino	20/07	14h às 19h
Educação Física - Licenciatura - Noturno	20/07	14h às 19h
Enfermagem - Noturno	20/07	14h às 19h
Engenharia Ambiental - Matutino	19/07	14h às 19h
Engenharia de Produção - Noturno	19/07	14h às 19h
Farmácia - Matutino	20/07	14h às 19h
Fisioterapia - Matutino	20/07	14h às 19h
Matemática – Licenciatura - Noturno	20/07	14h às 19h
Nutrição - Vespertino	19/07	14h às 17h
Odontologia - Matutino	19/07	14h às 17h
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	19/07	14h às 17h
Psicologia - Matutino/Noturno	19/07	14h às 19h
Secretariado Executivo - Noturno	19/07	17h às 19h30
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	19/07	14h às 19h
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	20/07	17h às 19h30
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	19/07	14h às 19h
Tecnologia em Segurança no Trânsito - Noturno	20/07	17h às 19h30

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Histórico e certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original ou xerox autenticado.

a.1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.

a.2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.

a.3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.

b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) – original e 1 fotocópia. (original para conferência).

c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.

e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.

f) CPF – 1(uma) fotocópia.

2.2. As fotocópias deverão ser legíveis.

3. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

3.1. A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

3.2. O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª parcela	Taxa Biblioteca	Contribuição Opcional DCE ⁱ	Total
Administração - Bacharelado - Matutino/Noturno	534,92	6,00	10,00	550,92
Administração - Bacharelado - Comércio Exterior - Noturno	542,99	6,00	10,00	558,99
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	1.223,06	6,00	10,00	1.249,06
Artes Visuais - Bacharelado - Noturno	595,19	6,00	10,00	611,19
Ciências Biológicas - Bacharelado - Matutino	544,10	6,00	10,00	560,10
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno	453,42	6,00	10,00	469,42
Ciências Contábeis - Noturno	539,28	6,00	10,00	555,28
Ciência da Computação - Noturno	619,20	6,00	10,00	635,20
Direito - Matutino	655,69	6,00	10,00	671,69
Economia - Noturno	453,42	6,00	10,00	469,42
Educação Física - Bacharelado - Matutino	566,17	6,00	10,00	582,17
Educação Física - Licenciatura - Noturno	537,80	6,00	10,00	553,80
Enfermagem - Noturno	635,98	6,00	10,00	651,98
Engenharia Ambiental - Matutino	704,44	6,00	10,00	720,44
Engenharia de Produção - Noturno	643,50	6,00	10,00	659,50
Farmácia - Matutino	954,00	6,00	10,00	970,00
Fisioterapia - Matutino	945,11	6,00	10,00	961,11
Matemática - Licenciatura - Noturno	476,09	6,00	10,00	492,09

FUCRI – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (mantenedora)

Nutrição - Vespertino	542,30	6,00	10,00	558,30
Odontologia - Matutino	1.810,33	6,00	10,00	1.826,33
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	453,42	6,00	10,00	469,42
Psicologia - Matutino/Noturno	614,34	6,00	10,00	630,34
Secretariado Executivo - Noturno	377,77	6,00	10,00	393,77
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	349,46	6,00	10,00	365,46
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	390,00	6,00	10,00	406,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	436,82	6,00	10,00	452,82
Tecnologia em Segurança no Trânsito - Noturno	356,66	6,00	10,00	372,66

ⁱTaxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

ⁱⁱ **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros Acadêmicos, em valor único.

3.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

CURSOS	Valor Crédito Semestral
Administração – Bacharelado – Matutino/Noturno	160,48
Administração – Bacharelado – Comércio Exterior - Noturno	162,90
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	262,08
Artes Visuais - Bacharelado - Noturno	178,56
Ciências Biológicas - Bacharelado - Matutino	136,03
Ciências Biológicas - Licenciatura - Noturno	136,03
Ciências Contábeis - Noturno	161,78
Ciência da Computação - Noturno	185,76
Direito - Matutino	163,92
Economia - Noturno	136,03
Educação Física - Bacharelado - Matutino	169,85
Educação Física - Licenciatura - Noturno	161,34
Enfermagem - Noturno	173,45
Engenharia Ambiental Matutino	192,12
Engenharia de Produção - Noturno	154,44
Farmácia - Matutino	228,96
Fisioterapia - Matutino	189,02
Matemática – Licenciatura - Noturno	136,03
Nutrição - Vespertino	216,92
Odontologia - Matutino	434,48
Pedagogia - Licenciatura - Noturno	136,03
Psicologia - Matutino/Noturno	147,44
Secretariado Executivo - Noturno	141,66
Tecnologia em Gestão Comercial - Noturno	131,05
Tecnologia em Gestão Financeira - Noturno	117,00
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos - Noturno	131,05
Tecnologia em Segurança no Trânsito - Noturno	107,00

4. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

4.1. Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 2 (dois) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

5. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Sistema de Ingresso por Mérito para o segundo semestre de 2011, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

5.2. Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1. Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Sistema de Ingresso por Mérito, para o segundo semestre de 2011.

6.2. O Edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* da UNESC e no site www.unesc.net, dia **22/07/2011**.

6.2.1 A matrícula será realizada dia **26/07/2011**, no horário das 14h às 19h na UNESC, no Bloco do Estudante – CENTAC.

6.3. Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 2 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

6.4. Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

6.5. Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

6.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 3.2 deste edital.

6.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2011.

6.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

7. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

7.1. O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretende APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao Acadêmico - UNESC, até o dia **27/07/2011**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subsequente e pagamento do requerimento respectivo.**

7.2. Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula no dia **29/07/2011**, no horário de atendimento do curso.

7.3. Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.

8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o Sistema de Ingresso por Mérito – SIM UNESC.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **22/07/2011** a **26/07/2011**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 9h30 às 21h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site www.unesc.net no dia **28/07/2011**.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **29/07/2011**, na sala 01 do Bloco Administrativo - SERCA.

9. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA

9.1. Não será concedido trancamento global de matrícula ou de disciplinas aos ingressantes pelo Sistema de Ingresso por Mérito para o 2º Semestre de 2011.

10. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

10.1. As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o (s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

11. DO INÍCIO DO SEMESTRE

11.1. As aulas terão início no dia **01/08/2011**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

12.2 Conforme a necessidade dos cursos poderão ser ministradas aulas aos sábados, dias letivos na UNESC, bem como realizadas atividades de laboratório e estágio em horários diversos dos turnos regulares dos cursos.

Criciúma, 18 de julho de 2011.

Prof. Dr. Gildo Volpato
Reitor da UNESC